

PÓLIO: ESTACIONAMENTO LIBERADO PARA VACINAR



Grupo de novos voluntários do trânsito

CREDENCIADA MAIS UMA TURMA DE VOLUNTÁRIOS DO TRÂNSITO

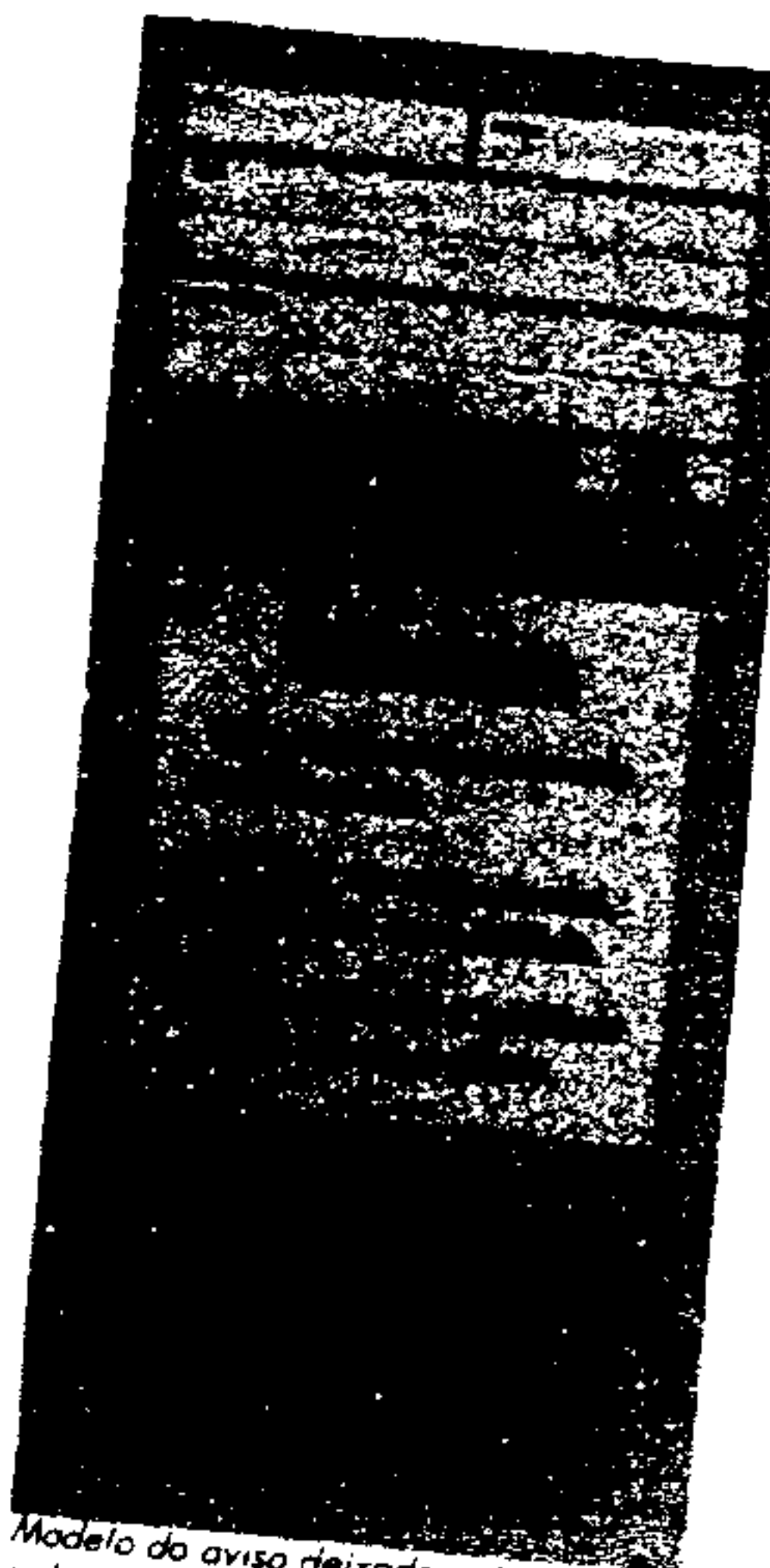
Durante cerimônia realizada no CETET, o Secretário Municipal de Transportes, Geraldo de Arruda Penteado, entregou credenciais a 41 novos voluntários de trânsito, renovando ainda as credenciais da primeira turma.

O objetivo do programa, que conta agora 98 voluntários, é melhorar o trânsito da Cidade, orientando motoristas e pedestres. Exercendo ações educativas junto à população, o voluntário alerta motoristas que estacionam o carro de forma irregular, por exemplo, através da colocação de um folheto no para-brisa do veículo.

A colaboração, todavia, vai mais além: toda vez que observar problemas na via pública, o voluntário acionará o DSV-CET. Poderão ser casos de acidentes, abusos ou placas caídas e lâmpadas de semáforos queimadas. Para tanto, utilizará o telefone 194, pelo qual dará também sugestões aos técnicos, que avaliarão as propostas e reivindicações encaminhadas.

SEM MULTAS

Brasileiros ou naturalizados de ambos os sexos, maiores de 21 anos, podem ser voluntários do trânsito, uma vez inscritos no CETET. Só quem foi multado por infrações graves ou com grande frequência não será aceito. Os candidatos são indicados por autoridades e entidades idôneas, entre as quais associações, sociedades e clubes que representam a comunidade.



Modelo do aviso deixado pelo voluntário em carros encontrados em situação irregular

MANUAL VOLUNTÁRIOS DO TRÂNSITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT

O estacionamento de veículos será mais liberal no próximo sábado, conforme portaria baixada pelo Diretor do DSV, Engenheiro Isao Konno, autorizado pelo Secretário Municipal de Transportes, Geraldo de Arruda Penteado. A medida visa facilitar o acesso das pessoas aos postos de vacinação da campanha contra a poliomielite. É o seguinte o texto da disposição estabelecida:

I — Ficam liberadas para estacionamento, no horário compreendido entre 00h00m e 24h00m do citado dia, as vias e logradouros públicos da Capital, nas proximidades dos postos de vacinação, onde existam placas proibindo o estacionamento, caracterizadas pela sinalização vertical R-6a (PROIBIDO ESTACIONAR), consoante o previsto no artigo 89, inciso XXXIX, alínea "p", do Código Nacional de Trânsito.

II — Permanecem em vigor as proibições de estacionamento previstas nas demais disposições do Código Nacional de Trânsito.

III — Esta portaria entrará em vigor a partir das 00h00m do dia 13 de agosto, revogadas as disposições em contrário.

Traduzindo para os leigos: perto dos postos de vacinação a pessoa poderá estacionar nos locais onde existir aquela placa que ostenta um "E" cruzado por uma faixa. Onde existir "E" com duas faixas, formando um "X", a parada será proibida. Sobre calçadas, guias rebaixadas e lugares marcados por faixas amarelas, a proibição continua e o carro será multado.

Colaboração da educação

O Professor Paulo Zingg, Secretário Municipal de Educação, baixou portaria, atendendo representação do Departamento de Saúde Escolar, visando garantir a participação das unidades de sua Pasta na Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite. As determinações do Secretário são as seguintes:

1 — As autoridades do Ensino Municipal deverão prestar toda a colaboração aos organizadores da CAMPÓLIO, que será realizada dia 13 de agosto próximo, em sua segunda etapa do ano de 1988.

2 — As Unidades requisitadas pelos comandos de vacinação para funcionar como Postos de Atendimento à população deverão convocar seus servidores na medida das necessidades apresentadas pelas Equipes de Comando, de preferência os elementos que já tenham trabalhado nas Campanhas dos anos anteriores.

3 — Todas as Unidades da Rede Municipal de Ensino deverão fazer a divulgação da Campanha, cuja meta é vacinar as crianças de zero a 5 (cinco) anos de idade.

4 — A partir das 7 horas do próximo dia 13/8/88 os prédios escolares requisitados deverão estar abertos para o início dos trabalhos e o telefone à disposição das equipes de vacinação.

A página 15 do Diário Oficial do Município do dia 10, saiu publicada a relação das unidades da Secretaria de Educação que foram requisitadas pela Secretaria de Estado da Saúde para postos de vacinação contra a poliomielite.

TRÂNSITO: PREFEITO PEDIU PROVIDÊNCIAS

Os problemas de trânsito da Cidade preocupam o Prefeito em exercício, Cláudio Lembo, que, em seu despacho de ontem com o Secretário Geraldo de Arruda Penteado, de Transportes, expediu série de recomendações para estudo sobre adoção de medidas destinadas a solucionar problemas ou facilitar a vida de pedestres e motoristas:

- 1 — Instalação de faixa de segurança para pedestres na Praça João Mendes e policiamento de trânsito permanente no local.
- 2 — Reestudo sobre o fluxo de veículos no Centro Velho, visando eliminar pontos de congestionamento e facilitar o acesso, especialmente de ônibus.
- 3 — Exame de eventuais áreas da Cidade, onde o estacionamento de veículos possa ser liberado, diariamente, após as 19 horas, e aos sábados, após as 13 horas.
- 4 — Informações sobre o andamento do projeto de implantação de Zonas Azuis.

OSMOS INTERNA Nº 02-99 1987
DATA: 12 de agosto de 1988.
LICITADA A: SMT - Cel. Geraldo de Arruda Penteado
ACORDO: Praça João Mendes
Voum instalar faixa de segurança para pedestres na Praça João Mendes.
Zelamento de trânsito, no local, 8 h, responsável.
PUBLIQUE-SE.
Assinado pelo Excmo. Sr. Prefeito

FARMACÊUTICOS APLAUDEM A CAMPANHA DO PEDESTRE

O Presidente da Associação dos Proprietários e Oficiais de Farmácias do Estado de São Paulo, Sr. Pedro Cândido Navarro, encaminhou ofício ao Prefeito em exercício, Cláudio Lembo, elogiando a Campanha de Educação de Pedestres.

O documento ressalta que "mais uma vez a Administração Municipal dá exemplo às autoridades públicas do País, zelando pela segurança e bem-estar dos seus munícipes, aplicando a legislação de acordo com o espírito democrático e educativo vigente nas cidades mais avançadas do mundo".

O interesse e a participação dos farmacêuticos no assunto prende-se ao trabalho que executam. Conforme esclarece o ofício, "nossa afinidade com a referida campanha prende-se ao fato de que a rede de farmácias e drogarias constitui, na maioria das vezes, verdadeiros pontos-socorro e ambulatórios no atendimento a emergências e no auxílio aos que convalescem de acidentes de trânsito".